



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

flh 83
PROTOCOLO
Nº 00681/2023
26 / 06 / 2023
Wian
funcionário

A Secretaria de Administração
Setor de Protocolo
Solicitamos:

☐ Aquisição de Materiais ☒ Contratação de Serviço ☐ Outros
☒ Emissão de Nota de Empenho ☒ Ordinário ☐ Global ☐ Estimativo
☒ Emissão de Ordem de Pagamento

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de exame de **ENTERORRESSONÂNCIA**, para atender a paciente **JESSICA MARTINS CREMONEZ** conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde através da C.I.R. nº 0045/2023, em anexo.

A Favor de: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI
SITUADO Rua Coronel Luiz Ferraz, 397 – Centro – Itaperuna - RJ
CNPJ: 29.640612/0001-20
No valor de: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário o pagamento deste, tendo em vista que o usuário é portadora de **DOENÇA DE CROHN**, conforme descrito no pedido médico em anexo, necessitando da realização do exame para o correto tratamento e recuperação de sua saúde.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 11
Unidade: 1101
Programas de Trabalho: 10.301.0053.2.045
Natureza de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 16000000 - SUS
Cód.: 21

Aperibé, 26 de junho de 2023.

Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N° 0068/23
FOLHAS 23
VISTO E

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. Os serviços deverão ser realizados após nota de empenho de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
2. No preço apresentado deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do mesmo.
3. Tipo de empenho: Ordinário.
4. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data sua apresentação.
5. O pagamento será imediato a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não seja o ordenador de despesa.

Aperibé, 26 de junho de 2023.


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. Nº 0068/23
FOLHAS 24
VISFO



CI Nº 045/2023

Aperibé, 23 de Junho de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Fundo Municipal de Saúde

Prezado,

Venho por meio desta, solicitar que seja feita a abertura do processo para pagamento do procedimento de **ENTERO RESSONÂNCIA**, para a paciente **Jessica Martins Cremonez**, conforme triagem em relatório em anexo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ILCILANI ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ILCILANI ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2023-06-18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO DO CONTROLE E AVALIAÇÃO

Venho através deste informar que a paciente Sra. Jessica Martins Cremonez, residente a Rua Nelson Homem Martins no centro do município de Aperibé – RJ, inscrito sob o CPF 117.681.887-26, é portadora de **Doença de Crohn** apresentando forte dores abdominais.

Declaro que em consulta com o médico especialista o mesmo solicitou um procedimento de **ENTERO RESSÔNANCIA**, pra acompanhamento e continuidade ao tratamento.

Ressalto que não tenho nenhum prestador do SUS que realize esse procedimento no momento, o que faz com que o município tenha que arcar com o mesmo.

Aperibé, 23 de Junho de 2023.

ATENCIOSAMENTE,

Kamila Alves Vieira Eringe
Matrícula:5871

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. Nº 006.8123
FOLHAS 57
VISTO 8



Aperibé, 29 de Maio de 2023.

SOLICITAÇÃO PARA CUSTEIO DE EXAME DE ALTO CUSTO

Do: Setor de Serviço Social

Para: Setor de Planejamento, Controle, Regulação e Avaliação.

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

Nome:	Jessyca Martins Cremonez
Endereço:	Rua Nelson Homem Martins – 309 - Aperibé/RJ
Identidade:	21 809 296 - 9
CPF:	117. 681. 887 - 26
Data de Nasc.	04/02/1988
Cartão do SUS:	708 2041 6456 8443
Telefone:	(22) 981175588
Nº Residente:	04 pessoas
Procedimento:	Entero RNM

RELATÓRIO SOCIAL

Compareceu ao setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde, a paciente Jessyca, solicitando a realização do exame acima citado.

Jessyca relatou que tem Doença de Crohn e que recentemente esteve internada com uma crise fortíssima. Por este motivo, foi solicitado que ela fizesse o exame.

No entanto, alega não possuir condições de pagar pelos custos deste exame solicitado e por isso recorreu ao SUS – Sistema Único de Saúde.

Sendo assim, a mesma foi acolhida e atendida pelo Serviço Social, que mediante as informações prestadas, emite este relatório, sendo favorável à solicitação da referida paciente.

PARECER SOCIAL:

Diante do exposto, e cientes do estabelecido na Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990), em que a saúde se configura como um dos direitos fundamentais ao ser humano, "devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício." (artigo 2º da LOS).

Ainda, de acordo com a C. F. de 1988, em seu artigo 196, estes direitos fundamentais devem ser garantidos: "mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".

Encaminhamos este relatório social ao setor responsável para dar continuidade aos trâmites necessários que garantam o atendimento a paciente, pois estamos certos que ao SUS é legalmente correto, recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, mediante contrato ou convênio, quando suas disponibilidades forem insuficientes.

Juliana
Juliana Alves Figueira Caldeira
Assistente Social
CRESS 23162 / 7ª Região

Juliana Alves Figueira Caldeira

Assistente Social/Secretaria de Saúde - Aperibé

Sistema Unico de Saude

JESSYCA MARTINS CREMONEZ

Sexo: F

Data Nasc.: 04/02/1988

708 2041 6456 8443



DISQUE SAUDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Sistema Saúde.

SUS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 ÁGUAS DO RIO		Atendimento: 0800 195 0195 (atendimento de 24 horas)		FATURA Nº 778944	
ÁGUAS DO RIO LTDA EPP CNPJ: 42.316.775/0001-63 Rua, Serto da Têla, 34, 10ª e 11ª andares - São João - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20220-460, Fone: (21) 3637-1100					
MATRÍCULA		REFERÊNCIA		EMIÇÃO	
101859711-2		03/2023		21/03/2023	
				VA	
				01	
				VENCIMENTO	
				02/05/2023	
NOME/RAZÃO SOCIAL MARLI VIANA MARTINS VENTURA					
ENDEREÇO DA LIGAÇÃO RUA NELSON HOMEM MARTINS - 309 - CEP: 28495000					
COMPLEMENTO		SUJEITO A CORTE A PARTIR DE 06/06/2023		BARRO	
SOBRADO				()	
MUNICÍPIO				CONTRATO	
APERIBE				HIDRÔMETRO	
				Y16L314898	
CPF/CNPJ		DATA DA IMPRESSÃO		CATEGORIA/Nº ECONOMIAS	
84263202791		21/03/2023		RES COM IND FUB	
				1 0 0 0	
LEITURA		DATA DA LEITURA		PREV. PROX. LEITURA	
ANTERIOR ATUAL		ANTERIOR ATUAL		TIPO DE FATURAMENTO	
960 974		16/02/2023 21/03/2023		20/04/2023 NORMAL	
CONSUMO					
APURADO		PIPA		FATURADO	
14		0		15	
				MEDIA	
				12	
				NRO DE DIAS	
				33	
INFORMAÇÕES SOBRE CONTAS			ESPECIFICAÇÃO DO FATURAMENTO		
REF.	M3	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01/2023	15	66,20	ABERTO	REDE 0 a 15 1x15	64,27
02/2023	15	64,88	PAGA	TOTAL VALOR AGUA	64,27
03/2023	15	64,88	PAGA	TOTAL VALOR ESGOTO	64,27
04/2023	15	64,88	PAGA	EXTRAS	9,88
05/2023	15	59,42	PAGA	TAXAS	1,22
06/2023	15	59,03	PAGA		
07/2023	15	59,03	PAGA		
08/2023	15	59,03	PAGA		
09/2023	15	59,03	PAGA		
10/2023	15	59,03	PAGA		
11/2023	15	59,03	PAGA		
12/2023	15	59,03	PAGA		
01/2024	15	59,03	PAGA		
02/2024	15	59,03	PAGA		
03/2024	15	59,03	PAGA		
				VENCIMENTO	TOTAL (R\$)
				02/05/2023	129,76
IMPOSTOS E TAXAS					
ESPECIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO		ALÍQUOTA	IMPOSTO	
UTIL. REC. HÍDRIC.	128,54		0,009500%	1,22	
PIS	128,54		1,650%	2,12	
COFINS	128,54		7,600%	9,76	
ESPECIFICAÇÃO DOS EXTRAS: PAGUE COM PIX 					
MENSAGEM ÁGUAS DO RIO INFORMA: O IMPEDIMENTO DA REALIZAÇÃO DA LEITURA POR 3 MESES CONSECUTIVOS ESTA SUJEITO A APLICAÇÃO DE MULTAS. FAVOR PERMITIR ACESSO AO HIDRÔMETRO. PARABÉNS! NÃO CUSTA DÉBITO PENDENTE PAGAMENTO DA CONTA EM DIA AJUDA A MANTER A REGULARIDADE DO ABASTECIMENTO.					



SUS

Estado
do Rio
de Janeiro
Ministério
da
Saúde

**LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
PROCESSADOS ATRAVÉS DO BPA-I**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE _____ 2 - CNES _____

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

3 - NOME DO PACIENTE Jessica Martins Gomes 4 - Nº DO PRONTUÁRIO _____

5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) _____ 6 - DATA DE NASCIMENTO _____ 7 - SEXO ☐ MASC. ☐ FEM. 8 - RAÇA/COR _____

9 - NOME DA MÃE _____ 10 - TELEFONE DE CONTATO _____

11 - NOME DO RESPONSÁVEL _____ 10 - TELEFONE DE CONTATO _____

13 - ENDEREÇO (RUA Nº, BAIRRO) _____

14 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA _____ 15 - CÓD IBGE MUNICÍPIO _____ 16 - UF _____ 17 - CEP _____

PROCEDIMENTO SOLICITADO

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO _____ Entero - RNK CÓDIGO DO PROCEDIMENTO _____ QTDE _____

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO _____ CÓDIGO DO PROCEDIMENTO _____ QTDE _____

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO _____ CÓDIGO DO PROCEDIMENTO _____ QTDE _____

JUSTIFICATIVA DO (S) PROCEDIMENTOS (S) SOLICITADOS (S)

DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO Dor abdominal CID 10 PRINCIPAL _____ CID 10 SECUNDÁRIO _____ CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS _____

RESUMO DA ANAMNESE E EXAME FÍSICO _____

Dç de Crohn

JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO

Fartular enteropneumia

SOLICITAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE _____ DATA DE SOLICITAÇÃO 26/05/23 ASSINATURA E CARIMBO _____

DOCUMENTO () CNS () CPF _____ NUMERO DO (CNS/CPF) _____

AUTORIZAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR _____ COD ORGÃO EMISSOR _____ ASSINATURA E CARIMBO _____

DOCUMENTO () CNS () CPF _____ NUMERO DO (CNS/CPF) _____

NUMERO DE AUTORIZAÇÃO _____ DATA DA AUTORIZAÇÃO _____

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)

NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE _____ CNES _____

PROJ. Nº 0001/2005
FOLHA Nº 01

LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
PROCESSADOS ATUALIZADO DO BHA

SUS
Estado de São Paulo
Município de São João do Rio Preto



IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)

NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

1 - NOME DO PACIENTE

2 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

3 - DATA DE NASCIMENTO

4 - SEXO

5 - RACIA

6 - ENDEREÇO DO PACIENTE

7 - RUA

8 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

9 - ENDEREÇO DO PACIENTE

10 - ENDEREÇO DO PACIENTE

11 - ENDEREÇO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO SOLICITADO

12 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

13 - NOME DO PROCEDIMENTO

14 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

15 - NOME DO PROCEDIMENTO

16 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

17 - NOME DO PROCEDIMENTO

JUSTIFICATIVA DO (S) PROCEDIMENTO (S) SOLICITADO (S)

18 - NOME DO DIAGNÓSTICO

19 - NOME DO EXAME FÍSICO

Dr. de Castro

20 - NOME DO PROCEDIMENTO

Fratura de fêmur

SOLICITAÇÃO

21 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

22 - NOME DO SOLICITANTE

23 - DOCUMENTO

24 - NÚMERO DO DOCUMENTO

AUTORIZAÇÃO

25 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

26 - NOME DO AUTORIZADOR

27 - DOCUMENTO

28 - NÚMERO DO DOCUMENTO

29 - NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

30 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)

31 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE

32 - ENDEREÇO

ORÇAMENTO DE DESPESAS HOSPITALARES E/OU MÉDICAS

ORÇAMENTO NÚMERO: 3064

DATA: 30/05/2023

VIA: 1ª



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE

CLIENTE/PACIENTE: JESSYCA MARTINS CREMONEZ

ENDEREÇO: APERIBE/RJ

MÉDICO RESPONSÁVEL: EXAMES DE IMAGEM

PROCEDIMENTO: ENTERORESSONANCIA

TIPO DE ATENDIMENTO: EXAME

TIPO DE ACOMODAÇÃO: NAO-SE-APLICA

DADOS DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM
1	EXAME.	R\$1.200,00
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$1.200,00 - UM MIL E DUZENTOS REAIS

FORMA PAGAMENTO: TRANSFERENCIA-BANCARIA

OBSERVAÇÕES:

Este orçamento inclui diárias em apartamento com acompanhante, devendo ser observado as regras de acompanhante conforme anexo. O procedimento cirúrgico apenas terá validade mediante a efetivação do pagamento com antecedência mínima de 48 Horas da realização do procedimento. Finalizando o prazo o para o pagamento o procedimento poderá ser reagendado conforme disponibilidade do Hospital.

Se o custo das Despesas médicas for superior ao informado acima, será realizado a cobrança adicional e caso o custo seja inferior será realizada a devolução.

Este orçamento terá validade até: 09/08/2023

Itaperuna, 30/05/2023

Conferência São José do Avaí
secretaria@hsja.com.br



Tel: + 55 22 3824 9200

hsja@hsja.com.br | www.hsja.com.br | saudeavai.com.br | saudeavai@saudeavai.com.br
R. Cel. Luiz Ferraz, 397 - Centro | CEP 28.300.000 Itaperuna-RJ



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Mapa de Preços (Solicitação de Preços)

Compra

Processo : 00068-2023

Situação : ENVIADA PARA CONTABILIDADE

Objeto : SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAME DE ENTERORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE JESSICA MARTINS CREMONEZ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA C.I.R. N° 0045/2023, EM ANEXO.

Data de Abertura do Processo de Compras: 26/06/2023
Data Situação: 04/07/2023

Legenda:



Vencedor
Empate
Desclassificado
Média Referência

Referência:

Fornecedores

01 - CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Mapa de Preços

Item Descrição	Unid.	Qtd.	Total Mínimo	01 Unit.
01-ENTERORRESSONANCIA .	SERV	1	1.200,00	1.200,00
Total por Fornecedor				1.200,00

Jeanine
Jeanine Lugão Ecard
Departamento de Compras
Matricula: 5214

PROCO Nº	068/23
POLHAS Nº	10
VISTO	up



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. Nº 0068/23
FOLHAS Nº 14
/ISTO. up

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.640.612/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1971
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R CORONEL LUIZ FERRAZ	NÚMERO 397	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 28.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

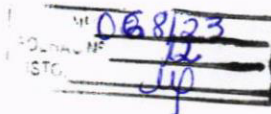
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2023 às 16:17:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.640.612/0001-20
Razão Social: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
Endereço: RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062101090520638934

Informação obtida em 04/07/2023 16:19:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. Nº	068/23
FOLHAS Nº	131
ISTO:	40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Certidão nº: 32481616/2023

Expedição: 04/07/2023, às 16:25:17

Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº	068/23
FOLHAS Nº	14
VISTO	10

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C15D.9A34.148F.A685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. N.º 0068/23
FOLHAS 15
VISTO 15

Aperibé, 04 de julho de 2023.

Do: Departamento de Compras
Para: PROCURADORIA
Processo N.º 0068/2023

Senhor Secretário,

Considerando a solicitação e justificativa do Presidente do Fundo Municipal de Saúde, (fl. 02);

Considerando as condições para prestação do serviço, (fl. 03);

Considerando a CIR 0045/2023, (fl. 04);

Considerando o Relatório de Controle e Avaliação, (fl. 05);

Considerando a solicitação de procedimento pelo médico, (fl. 06);

Considerando o Relatório Social, (fl. 07);

Considerando a documentação do paciente, (fls. 08);

Considerando o orçamento, (fl. 9);

Considerando o mapa de preço, (fl. 10);

Considerando as documentações da empresa, (fls. 11 a 14).

Venho solicitar Parecer Jurídico sobre a possibilidade jurídica para emissão de ato de dispensa de Licitação, baseado no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.

Pelo exposto, encaminhamos a V. S^a. o presente processo.


Jeanine Lugão Eccard
Departamento de Compras
Matrícula: 5214



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROC. N°	0068/2023
FLS N°	12
VISTO	

Processo n°. 0068/2023

Requerente: Fundo Municipal de Saúde

EMENTA: Dispensa de licitação. Contratação Emergencial. Aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria na qual requer análise jurídica da dispensa de processo licitatório para pagamento de exame de Enterorressonância para a paciente Jessica Martins Cremonez, para efeito de aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Tem por objeto a presente, visto que a paciente necessita da realização do referido exame em caráter de urgência, para continuidade do tratamento e não dispõe de recursos financeiros para arcar com o mesmo, justificando deste modo a necessidade na realização do procedimento de alta complexidade que não é realizado no Hospital Municipal, conforme farta documentação anexa.

Desse modo, a nova lei de licitações, 14.133/21 em seu artigo 75 disciplina as hipóteses em que o processo licitatório é dispensável, e no inciso VIII versa especificamente sobre os casos em que existe urgência na prestação, a fim de evitar prejuízos. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

....

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROC. N°	09623
FLS N°	
VISTO	26

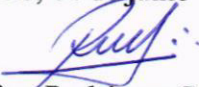
Por essas razões permitem concluir pela possibilidade de contratar diretamente com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, já que pela análise dos documentos acostados, encontram-se preenchidos os requisitos legais, especialmente em vista do pressuposto que orienta essa hipótese legal de dispensa de licitação.

Outrossim, deve-se salientar que a presente manifestação tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe a esta Procuradoria Geral prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo examinar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da esfera municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Face ao exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do requerido e a consequente dispensa da licitação na forma do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Aperibé/RJ, 04 de julho de 2023.


Rodrigo Rodrigues Duarte
Subprocurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. N° 0068/23
FOLHAS 13
VISTO fls.

Aperibé, 04 de julho de 2023.

Do: Departamento de Compras
Para: Fundo Municipal de Saúde
Processo N°: 0068/2023

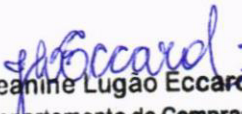
Senhor Secretário,

Recebemos do Fundo Municipal de Saúde, solicitação referente à pagamento de um procedimento de **ENTERORRESSONÂNCIA**, para a paciente **JESSICA MARTINS CREMONEZ**, conforme documentos anexos.

Considerando a solicitação do Departamento de Compras fls. 15 referente ao parecer Jurídico sobre dispensa de licitação, **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14.133/21**.

Considerando que a Procuradoria Jurídica emitiu parecer jurídico conforme fls. 16 e 17, favorável ao pagamento do procedimento, através do ato de dispensa de licitação, nos termos do **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**.

Pelo exposto, considero dispensável a licitação, com base no que dispõe o **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**, referente a solicitação de pagamento de um procedimento de **ENTERORRESSONÂNCIA**, para atender a paciente **JESSICA MARTINS CREMONEZ**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde através da **C.I.R. N° 0045/2023**, a favor de **Conferência São José do Avaí, CNPJ.: 29.640.612/0001-20**, no valor total de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, devendo ser observado as disposições contidas no **Art. 72 e incisos da Lei Federal N° 14.133/21**.


Jeanine Lugão Eccard
Departamento de Compras
Matrícula: 5214



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Página 1 de 1

Proc:..	006827
Fls:.....	19
Visto:.....	

Reserva Orçamentária

Reserva	Data da Reserva	Processo
201	04/07/2023	0068/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Red. Dotação

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000

Atividade / Projeto

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos

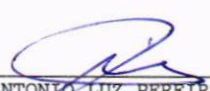
160 Transferências Fundo

Valor Reserva

1.200,00

Motivo

Ref exame ENTERORRESSONÂNCIA JESSICA M CREM - CONFERÊNCIA


LIDIO ANTONIO LUZ PEREIRA
TECNICO DE CONTABILIDADE
Mat.:1294 CRCRJ093229/0-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc. Nº	0068/23
Folhas	20
Visto	6

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Controle Interno

Processo nº: 0068/2023

Prezado,

Informo que a reserva orçamentário foi conferida por este setor.

Encaminho processo para prosseguimento.

Aperibé, 04 de julho de 2023.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. Nº	0068/23
FLS. Nº	29
VISTO	✓

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 16 e 17), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0068/2023 - FMS, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

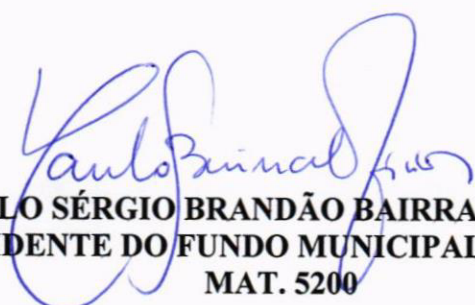
OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE ENTERORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE JÉSSICA MARTINS CREMONEZ.

Empresa: **CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.**

CNPJ: **29.640.612/0001-20**

Valor estimado: **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).**

Aperibé, 04 de julho de 2023.


PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 5200

PREFEITURA MUNICIPAL DE
APERIBÉ
Publicado no Jornal **AEMERT**
Fl.(s) **03**
Data: **10/07/23**
Edição: **3422**



LIBERAÇÃO DE EMPENHO PROCESSOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: CONTABILIDADE.

Processo nº68 /2023.

Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação está de acordo com as normas legais, especialmente no que se refere à motivação , e especificação clara do objeto e foi autorizada pelo ordenador de despesa?	S (X) N () NA ()
2	O objeto solicitado possui adequada caracterização, e a indicação dos recursos orçamentários nos termos artigos 75 IncisoII da Lei 14.133/21.	S (X) N () NA ()
3	A reserva orçamentária está em conformidade com a (s) proposta (s) selecionada(s)	S (X) N () NA ()
4	A empresa apresentou a documentação mínima necessária constante da legislação vigente?	S (X) N () NA ()
5	O ato de dispensa ou de inexigibilidade foi analisado e aprovado pela Assessoria Técnica e/ou Jurídica?	S (X) N () NA ()
6	Os valores constantes do ato de reconhecimento de dispensa ou inexigibilidade bem como, no Termo Homologação , estão em consonância com a melhor proposta?	S (X) N () NA ()
7	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente autuadas e numeradas?	S (X) N () NA ()

Ao setor responsável,

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, enviamos a Vossa Senhoria para emissão da (s) nota (s) de empenho do tipo: ORDINÁRIO (x) GLOBAL (), ESTIMATIVO (), no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais),

EM FAVOR DE : Conferência São Jose do Avai

no programa de trabalho 1030100532.045 natureza de despesa 3390.39.00-16000000,

Referente a: Exame Entrorressonância paciente Jesssica Martins Cremonez

Obs.:

Aperibé, 04 de Julho de 2023 .

RELATOR (a) - MAT. _____

Eraldo Ferreira Bom
Matrícula 1372

RELATOR CONFERENTE - MAT. _____

Silvan Leal Eccard
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 5204



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc: 0068/23
Fls: 23
Visto: 2

Nota de Empenho

Empenho **Exercício** **Data** **Tipo**
000181 2023 04/07/2023 Ordinário

Unidade Orçamentária
1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cód. Red. Programa de Trabalho
21 1101.1030100532.045-3390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
16000000 PESSOA JURÍDICA

Beneficiário
CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
CPF/CNPJ: 29.640.612/0001-20
Endereço: RUA CEL. LUIZ FERRAZ , 397
 Itaperuna CENTRO - Rio de Janeiro

Solicitante **Processo** **Contrato**
FMS 0068/2023/2023

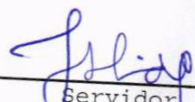
Tipo Licitação **Nº Proc. Licit.** **Data Proc. Licit.** **Nº Edital**
Dispensa de Licitação - Lei

Controle Orçamentário **Fonte de Recursos**
Saldo Anterior: 3.093.690,15 16000000 - Transferências Fundo a
Valor Empenho: 1.200,00
Saldo Atual: 3.092.490,15

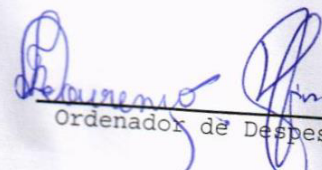
Especificação

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAME DE ENTERORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE JÉSSICA MARTINS CREMONEZ

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	ENTERORRESSONANCIA .	SERV	1	1200,000	1.200,00
Valor Desconto:					0,00
Total Empenho:					1.200,00



Servidor



Ordenador de Despesa

RUA ANTÔNIO JOSE MOREIRA, S/N - Aperibé - CENTRO - RJ CEP: 28495-000
CNPJ: 02.934.539/0001-43

Desenvolvido por Sapitur

4

RECEIVED
JAN 10 1964

DATE

TO

FROM

SUBJECT

REMARKS

INITIALS

SIGNATURE

DATE

RECEIVED

JAN 10 1964

DATE

TO

FROM

SUBJECT

REMARKS

INITIALS

SIGNATURE

DATE

1000

1000

1000

[Signature]

[Signature]

RECEIVED
JAN 10 1964

praticados no procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação. A Lei 8666/93 dispõe ainda, em seu artigo 59, que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Portanto, a autoridade competente deverá anular ou suspender o procedimento licitatório por legalidade. O ato administrativo realizado em discordância com as normas legais é defeituoso e viciado, devendo assim, ser anulado ou suspenso.

No caso em questão, a mera quebra de premissa da lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade competente.

Portanto,

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios, com fundamento no artigo 49 e 59 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa concedida à Administração Pública pelo Princípio da Autotutela para rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade e a obrigatoriedade em obedecer à lei e verificar a validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO o arrazoado contido no Parecer exarado pelo Jurídico deste Consórcio que recomenda a anulação do certame e de todos os seus atos;

RESOLVE

ANULAR, o processo de dispensa de licitação publicado através do aviso de dispensa de licitação nº: 008/2023 – Processo Administrativo nº: 16/2023;

DETERMINAR ao setor administrativo deste Consórcio que publique este ato de anulação nos meios disponíveis;

DETERMINAR que a partir da data da publicação deste despacho, seja aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para que aqueles que ofereceram propostas no âmbito deste processo licitatório exerçam a ampla defesa e o contraditório.

DETERMINAR que decorrido o prazo acima sem manifestação, realize-se a abertura de novo processo de contratação direta, obedecendo todas as disposições legais para tanto;

Eng. Paulo de Frontin, 07 de julho de 2023.

FRANCINE RAMALHO DE AGUIAR
Diretora Executiva do Consórcio Centro Sul

Publicado por:
Francine Ramalho de Aguiar
Código Identificador:F3A93FB2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 18 e 19), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0071/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA, PARA ATENDER A PACIENTE EMILY FERREIRA PRATES.

Empresa: CLÍNICA NEUROLÓGICA DE FREITAS LTDA.
CNPJ: 02.444.202/0001-58

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Aperibé, 05 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR Nº 068123
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

FLS Nº 24
VISTO

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:85653BDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 18 e 19), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0070/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE ENTERORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER O PACIENTE JOSÉ LEONÍCIO PINHEIRO FARIA.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Aperibé, 04 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:317B9FAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 16 e 17), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0068/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE ENTERORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE JÉSSICA MARTINS CREMONEZ.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Aperibé, 04 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8B6770C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 18 e 19), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0069/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO, PARA ATENDER O PACIENTE AMARICO JOSÉ DE AZEVEDO.

Empresa: ITA ECO SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

ROC. N°	068,23
FLS N°	23
DTO	2

Solicitamos:

☐	Aquisição de Materiais	☐	Contratação de Serviço	☐	Outros		
☐	Emissão de Nota de Empenho	☐	Ordinário	☐	Global	☐	Estimativo
☒	Emissão de Ordem de Pagamento	☐	Anulação				

ASSUNTO: Pagamento de procedimento conforme Nota Fiscal nº 20230000037380 de 02/08/2023 em anexo.

FAVORECIDO: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI

PROCESSO Nº 0068/2023

VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

EMPENHO Nº. 181

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Órgão:11

Unidade:1101

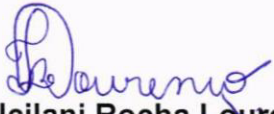
Programas de Trabalho: 103010053.2.045

Natureza de Despesas: 3390.39.00

Fonte: 16000000 – SUS

Cód: 21

Aperibé, 03 de agosto de 2023.


Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200

PROC. N° 058.23
FLS N° 36
VISTO

NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI Rua CEL. LUIZ FERRAZ 397 - 0 CEP: 28300-000 - Bairro: Centro Município: Itaperuna - RJ E-mail: CONTABILIDADE@HSJA.COM.BR Fone: (22) 3824-9265			Número da NFS-e 202300000037380	
CNPJ / CPF 29.640.612/0001-20	Inscrição Estadual 0		Inscrição Municipal 6712	Data do Serviço 02/08/2023

 MUNICIPIO DE ITAPERUNA/RJ Secretaria Municipal da Receitas Fone: (22) 3811-1062 - itaperuna.gov.br.cloud/nfse.portal/	Dt. de Emissão 02/08/2023	Exigibilidade ISS Imunidade	Tributado no Município Itaperuna/RJ
--	-------------------------------------	--------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social Fundo Municipal de Saúde de Aperibé		Itaperuna/RJ	
Endereço RUA ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA, 0 - PREDIO			
Cidade Aperibé	UF RJ	Fone (22) 2222-2222	CEP 28495-000
Bairro Centro			
CNPJ / CPE/NIF 02.934.539/0001-43	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail fmsaperibe2021@gmail.com			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail	Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
ORÇAMENTO: 3064 EMPENHO: 000181/2023 PACIENTE: JESSYCA MARTINS CREMONEZ PROCEDIMENTO: ENTERORRESSONÂNCIA	1.200,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		Código NBS *****					
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 1.200,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 1.200,00	Valor Líquido da NFS-e 1.200,00						

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$0,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$0,00.	PAGO	
---	-------------	---

Consulta realizada em 02/08/2023 às 12:14:45.
Para consultar a autenticidade acesse: itaperuna.gov.br.cloud/nfse.portal/



202300000037380014228dee29640612000120

Receb(emos) de CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI	Número da NFS-e 202300000037380	Número de Controle do Município
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 02/08/2023	
_____/_____/_____ Data	NFS-e 014228dee	
Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 02/08/2023 às 12:14:45.
Para consultar a autenticidade acesse: itaperuna.gov.br.cloud/nfse.portal/

..... que o(s) serviço(s) constantes na
Nota Fiscal nº ^{5013 00000} 000 37180, foram prestados
Servidor: 5871 Servidor: Orlando
Matrícula: Quixa Matrícula: 5794
Assinatura do secretário: Karl Brindley

5200



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº	068.23
FLS Nº	27
VISTO	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C15D.9A34.148F.A685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC. N°	068.23
FLS N°	28
VISTO	2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.640.612/0001-20
Razão Social: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
Endereço: RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2023 a 27/08/2023

Certificação Número: 2023072900564183753839

Informação obtida em 03/08/2023 14:04:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. N°	068.23
FLS N°	23
VISTO	8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Certidão n°: 38990509/2023

Expedição: 03/08/2023, às 14:05:39

Validade: 30/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária

PROCESSO Nº 0068/2023

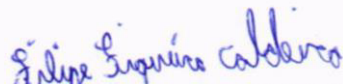
PROC. Nº. 0068/2023
Fls. Nº 30
Visto Filipe

Referente à Nota Fiscal nº 202300000037380, emitida em 02/08/2023.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ

Informo que **nada consta** com esta municipalidade referente aos tributos municipais em nome da empresa - Conferência São José do Avaí, CNPJ:02.934.539/0001-43.

Aperibé, 03 de Agosto de 2023.


Filipe Figueira Caldeira
Estagiário CIEE/RJ

RECEIVED 11 JAN 1964

EXHIBIT 100-100

EXHIBIT 100-100

100-100

100-100

100-100

RECEIVED 11 JAN 1964

EXHIBIT 100-100

RECEIVED 11 JAN 1964

RECEIVED 11 JAN 1964



PARECER SOBRE A LIBERAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: Tesouraria.

Processo nº 068 /2023 . Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação de Ordem de pagamento, está de acordo com as condições estabelecidas na inicial do processo, cronograma de desembolso, quando houver, contrato e nota fiscal?	S (X) N () NA ()
2	A medição ou a entrega dos bens, foi realizada em conformidade com o estabelecido nas condições, contrato, especialmente, com relação ao prazo de execução etc.?	S () N () NA (X)
3	Execução dos serviços ou a entrega dos materiais foram atestados por no mínimo 2 servidores e em caso de materiais, registrados no almoxarifado?	S (X) N () NA ()
4	Os valores constantes da medição e ou nota fiscal estão de acordo com os preços propostos e contratados?	S (X) N () NA ()
5	Nos casos de obras e serviços de engenharia, consta à autorização de início, e ainda a designação do respectivo responsável técnico nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93?	S () N () NA (X)
6	Em caso de contrato formal, o mesmo foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93?	S () N () NA (X)
7	Nos casos de obras ou serviços de terceiros, consta da nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão-de-obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?	S () N () NA (X)
8	Em caso de medição única ou ultima medição de obras ou serviços de engenharia, consta dos autos a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/RJ do responsável pelo projeto e pela execução?	S () N () NA (X)
9	Consta comprovante de recolhimento das eventuais retenções referentes as medições anteriores?	S () N () NA (X)
10	Em caso de medição única ou última medição de obras e serviços consta Termo de Aceite?	S () N () NA (X)
11	Consta dos autos a guia da GFIP e GPS, no caso de utilização de mão-de-obra?	S () N () NA (X)
12	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente numeradas?	S (X) N () NA ()
13	Nos casos de desapropriação, reforma, ampliação ou construção de imóveis, foi promovida a incorporação do investimento no Departamento de Patrimônio?	S () N () NA (X)
14	No caso de serviço de qualquer natureza, foi providenciado a cobrança do ISSQN?	S (X) N () NA ()

Ao Departamento de Fiscalização para os devidos cálculos das retenções no que couber.

Logo após, encaminhar ao Setor de Tesouraria.

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, portanto enviamos a Vª Senhoria para emissão da ordem de pagamento conforme a nota fiscal e Empenho.

Emp: (181) NFnº: 37380 de 02/08/23, Valor R\$: 1.200,00, NFnº: ____ de __/__/__, Valor R\$: ____, NFnº: ____ de __/__/__, Valor R\$: ____, NFnº: ____ de __/__/__, Valor R\$: ____

Sub total: R\$()

Emp: () NFnº: ____ de __/__/__, Valor R\$: ____, NFnº: ____ de __/__/__, Valor R\$: ____, NFnº: ____ de __/__/__, Valor R\$: ____

Sub total: R\$()

No valor total de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais),

EM FAVOR DE: Conferencia São Jose do Avai

Referente a: Pagamento de exame Enterorressonância paciente Jéssica Martins Cremonez

Obs.: A exatidão das notas é de responsabilidade do Ordenador de Despesas - vide atestos verso das NFs e cumprimentos dos itens 3 e 4 acima.

Aperibé, 03 de Agosto de 2023

RELATOR (a) - Eraldo Pereira Bom
Matrícula 1372

RELATOR CONFERENTE -

Silvan Leal Ecardi
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 5204



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc.: 0063.../23
Fls.: 32
Visto: 32

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000181	001	0068/2023	2023	04/08/2023	04/07/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAME DE ENTERORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE JÉSSICA MARTINS CREMONEZ

Beneficiário

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Tipo Documento

Nota Fiscal	Nº Documento	Incorporado Como
	37380	3.3.2.3.1.99.00.00.01 108 OUTROS SERVIÇOS 8 TERCEIROS - PJ

Valor Bruto 1.200,00

Valor Líquido 1.200,00

EUCIMAR GUIMARÃES CIDADE
CONTADOR GERAL
Mat.: 4305

Pablo de Souza Santos
MAT 1423

PAGO



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc.: 068 / 23
Fls.: 33
Visto: 0

ORDEM DE PAGAMENTO

Dotação Orçamentária

Unid. Orçam.: 1101
Função: 10
SubFunção: 301
Programa: 0053
Ativ. / Proj.: 2045
Elemento: 39
Fonte: 16000000

Número Empenho

000181/2023

Data Empenho

04/07/2023

Número Processo

0068/2023

Tipo

Ordinário

Especificação

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAME DE ENTERORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE

Beneficiário

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI CNPJ/CPF: 29.640.612/0001-20
Endereço: RUA CEL. LUIZ FERRAZ, 397
Itaperuna CENTRO - Rio de Janeiro

Demonstrativo Empenho	Demonstrativo Liquidação	Demonstrativo Ordem Pag
Sld Ant. Emp.: 1.200,00	Tipo Doc.: Nota Fiscal	Vl. OP Bruto: 1.200,00
Vlr Liquidado: 1.200,00	Documento: 37380	Consignações: 0,00
Sld Atual: 0,00	Liq Bruto: 1.200,00	Retenções: 0,00
	Consignações:	Liq. A Pagar: 1.200,00
	Retenções:	
	Valor Liq: 1.200,00	

SERVIDOR

Autorizo pagamento da despesa supra citada

Aperibé

ILCILANE ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Mat.: 0618

RECIBO

Recebi do(a) Fundo Municipal de Saúde de Aperibé, a importância de 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Aperibé

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

G336041515967051012
04/08/2023 15:18:34**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FMS APERIBE-FNSCONVENENTE
Agência 2164-4
Conta corrente 100757-2

PROC.Nº	68	123
FOLHAS Nº	34	
VISTO		

Creditado

Nome CONF SAO JOSE DO AVAI
Agência 74-4
Conta corrente 3053-8
Valor 1.200,00
Destinação 0
Identificador 1 2934539000143
Data Nesta data

Assinada por JE715117 RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA
JE715118 ILCILANI ROCHA LOURENCO

04/08/2023 15:16:10
04/08/2023 15:18:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE715118 ILCILANI ROCHA LOURENCO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC N°	068/23
FLS N°	35
VISTO	2

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Arquivo

Venho através deste solicitar o arquivamento do processo nº 0068/2023, tendo em vista o encerramento do mesmo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Aperibé, 04 de agosto de 2023.


Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200